Câmara Municipal de São José do Barreiro

Reg.

LEI Nº. 1/71

(--Dispõe sobre abertura de credito suplementar).

A CÂMARA MUNICIPAL DE S.J.BARREIRO, decreta e eu promulgo a seguinte Lei:

Artigo 1º - Fica aberto na Contadoria da Prefeitura Municipal, por conta da Câmara Municipal, um credito suplementar de Cr$200,00 (duzentos cruzeiros) para reforço das verbas - Material de Consumo - Código 31.22.00 - Material de Limpesa e Desinfecção e Material Diversos - código 31.23.00 - na importância de Cr$100,00 (cem cruzeiros) cada uma.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da presente Lei, correrão por conta da anulação parcial da dotação orçamentária desta Câmara - Serviços de Terceiros - Código 31.31.00 - Comunicações e transportes.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

SALA DAS SESSÕES em 15 de junho de 1 971.

Thecloantero

Dr. THECLO ANTERO MONTEIRO
p r e s i d e n t e.